



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 013/2022	DE 02	DE MAIO	DE 2022	FOLHA Nº. 01
-------------------------	--------------	----------------	----------------	---------------------

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas (19:00h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antônio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Cicero Alves da Silva, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem o vereador Cleudenide Ferreira de Freitas solicitou a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou os ritos iniciais e solicitou ao primeiro secretário vereador Cleudenide Ferreira de Freitas que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Em seguida o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do projeto de lei ordinária n.º 004/2022 – LDO, de autoria do Poder Executivo Municipal. Dando continuidade o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao projeto de lei ordinária n.º 003/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em seguida o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do ofício de apresentação da única chapa protocolada para concorrer a eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2023. A Chapa apresentada foi composta da seguinte maneira: **Presidente** – Cleudenide Ferreira de Freitas, **Vice-Presidente** – Luiz Carlos do Prado Rodrigues, **Primeiro Secretário** – Ruy Fernandes Castelo Branco e **Segunda Secretária** – Leudeiane da Silva Lopes Bernardo. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto ao Primeiro Secretário e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram uso da



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 013/2022	DE 02	DE MAIO	DE 2022	FOLHA Nº. 02
-------------------------	--------------	----------------	----------------	---------------------

palavra livre os vereadores José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, e Cleudenide Ferreira de Freitas e o senhor Presidente. Em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e comunicou as matérias a serem deliberadas. Dando continuidade o Presidente colocou os pareceres referente ao projeto de lei ordinária n.º 003/2022, em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovados por todos os vereadores presentes. Com a aprovação dos pareceres o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do projeto de lei ordinária n.º 003/2022 que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A “ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA RITA DO PARDO-MS”, NOS TERMOS DE LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS,”** por questão de ordem o primeiro secretário requereu verbalmente ao Presidente a dispensa do referido projeto de lei, uma vez que o mesmo havia sido lido anteriormente e todos já tinham conhecimento da matéria. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou a leitura do referido projeto de lei e colocou o mesmo em discussão. Fizeram uso da discussão os vereadores José Messias de Souza, Cleudenide Ferreira de Freitas, que em seu pronunciamento parabenizou aos organizadores pela festa de rodeio, porem ressaltou que nos próximos anos sejam observados os eventos tradicionais do município, em especial a festa da Padroeira Santa Rita de Cassia, que é comemorada no dia 22 de maio e a Igreja Católica tem a sua programação de festividades em comemoração à essa data, que é uma festa da padroeira e não da Sociedade Pestalozzi, ressaltou que não é contra qualquer entidade, porém é necessário observar o calendário de cada instituição, tanto que recebeu a notícia de que a Igreja realizara no dia 22 de maio o almoço em comemoração ao dia da padroeira. Solicitou que os próximos eventos do rodeio sejam realizados em outra dia que não seja o período de comemoração ao dia da padroeira, da mesma



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 013/2022	DE 02	DE MAIO	DE 2022	FOLHA Nº. 03
-------------------------	--------------	----------------	----------------	---------------------

forma o dia da Marcha para Jesus que deve ser respeitado por outras entidades para que todos possam ter os seus eventos. Ressaltou mais uma vez que não é contra qualquer entidade, porem uma deve respeitar o período de eventos da outra. Por questão de ordem o vereador Antonio Coral Costa solicitou a prorrogação da presente sessão até a conclusão dos trabalhos da presente sessão. Após consultar o Plenário e não havendo nenhuma objeção o Presidente declarou prorrogada a mesma te a conclusão dos trabalhos. Não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da palavra o Presidente colocou o referido projeto de lei em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Passando a eleição para a Mesa Diretora, o Presidente colocou o ofício de apresentação da chapa apresentada em discussão. fizeram uso da discussão os vereadores José Messias de Souza e Cleudenide Ferreira de Freitas, não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da discussão, deu se início ao processo de votação aberto e nominal, sendo **ELEITA** por 09 (NOVE) votos a única Chapa apresentada. Ficando composta a Mesa Diretora da Câmara Municipal para o exercício 2023 da seguinte forma: **PRESIDENTE** – CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS, **VICE-PRESIDENTE** – LUIZ CARLOS DO PRADO RODRIGUES, **PRIMEIRO SECRETÁRIO** – RUY FERNANDES CASTELO BRANCO E **SEGUNDA SECRETÁRIA** – LEUDEIANE DA SILVA LOPES BERNARDO. Após cumprir o determinado na Ordem do dia e não havendo mais matéria a ser deliberada, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às vinte e uma horas e dez minutos (21:10h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.